



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º 1011/2021–GAB/PMA, de 17 de agosto de 2021.

Autoriza prorrogação de viagem ao Secretário Municipal de Assistência Social para tratar de assuntos de interesse particular, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Sr. **RONALD DE SOUZA NOBRE**, Secretário Municipal de Assistência Social de Afuá-PA, a prorrogar sua viagem até a cidade de São Paulo-SP, de acordo com a **PORTARIA N.º 930/2021–GAB/PMA**, até o dia 31/08/2021, para acompanhar sua filha menor em tratamento de saúde, sem gerar ônus para o município.

Art. 2.º Face à ausência do Secretário Titular fica designada a Servidora **RENILCE SILVA DE SOUZA**, para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Afuá, enquanto o Secretário titular permanecer ausente do Município.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 06/08/2021.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, a 17 de agosto de 2021.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:

www.afua.pa.gov.br

EM 17/08/2021


CRISLEME SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá-PA.